EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2742/2025

O vereador Pedro Ferreira de Lima infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos Termos do artigo 114 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 2742/2025.

Emenda modificativa ao projeto de lei nº 2742/2025, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na forma em que especifica abaixo".

Art. 1° Modifica-se o termo "crédito adicional especial" do art. 5º do projeto de lei nº 2742/2025, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O crédito adicional suplementar, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2025."

Justificativa

A presente proposição tem por finalidade adequar a redação do dispositivo do projeto de lei, uma vez que a matéria tratada refere-se à abertura de crédito adicional suplementar, e não especial, como contava na redação originária. Desta forma, a emenda modificativa busca atender ao disposto na lei complementar 95 de 26 de fevereiro de 1998.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de agosto de 2025.

PEDRO FERREIRA DE LIMA
13/08/2025 14:17:44
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JUNIOR
13/08/2025 14:26:38
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VAGNER JOSÉ CHEFER
13/08/2025 14:56:19
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA
13/08/2025 14:36:02
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VILSON CORDEIRO
13/08/2025 14:47:11
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2025 14:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8ce9a6c878c18.